



BOAS VINHAS

EDIÇÃO N.º 10 - FEVEREIRO 2019

CVRVV COMISSÃO DE VITICULTURA DA REGIÃO DOS VINHOS VERDES
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | SEMESTRAL | ISSN: 2183-5411
DIRECTORA MARIA JOSÉ PEREIRA



SEGURO
COLECTIVO DE
COLHEITAS
Há requisitos a
cumprir para
beneficiar do
seguro contratado
pela CVRVV

Pag 3

O renascimento
da Quinta da Naia

Pag 4

Regras para
a boa poda

Pag 2

ESCALDÃO DA VIDEIRA

Como enfrentar
as alterações
climáticas

Pag 5

BOAS VINHAS
REGRESSA
EM AGOSTO

Este é um projecto da COMISSÃO DE VITICULTURA DA REGIÃO DOS VINHOS VERDES que conta com o apoio da SYNGENTA. Não se esqueça que na folha de rosto que acompanha a edição de Agosto do Boas Vinhas encontrará toda a informação confidencial relativa às suas parcelas que deverá utilizar na apresentação da sua Declaração de Colheita e Produção (manifesto) da campanha 2019/2020

EDITORIAL



BOAS VINHAS + BONS VINHOS: AMBICIONAR SEMPRE MAIS

A vida dá-nos a repetida oportunidade de nos cruzarmos sempre com alguém que acha que tem a solução milagrosa para os problemas que enfrentamos no dia-a-dia. Com raras excepções, revela-se um saco de nada. Construir soluções de futuro exige ambição e trabalho. Daquele trabalho que ninguém vê, que ninguém elogia, mas que é absolutamente essencial.

Talvez não saiba mas o Boas Vinhas é hoje o maior jornal agrícola do País. O que tem mais tiragem e, na nossa modesta opinião, o jornal que tem conteúdo mais valorizado. Nenhuma outra região do País tem um projecto semelhante ao nosso. Sentimos, pois, conforto para dar nesta edição um novo passo: juntar Bons Vinhos ao Boas Vinhas.

Editado duas vezes ao ano, este jornal tem um público alvo bem definido, constituído por aqueles que produzem uvas e que fazem o Vinho Verde, para além de ter também um objectivo muito claro: contribuir com informação técnica para a sua competitividade.

Ajude-nos, pois, a divulgar ainda mais a mensagem deste jornal e, certamente, levaremos o Vinho Verde ainda mais longe.

É verdade que a marca pode andar - e ainda bem que anda - pelo Mundo. Mas nem uma só garrafa lá chegaria se não houvesse esta enorme comunidade de viticultores e enólogos que a tornam possível. E este é o trabalho tantas vezes não reconhecido que faz do Vinho Verde a grande Região que hoje conhecemos.

Boas leituras!

Manuel Pinheiro
Presidente da Comissão Executiva

Há que podar a vinha... mas bem!

Com a chegada do Inverno, a vinha entra na fase de repouso vegetativo. É, pois, altura para se efectuar a poda das videiras. Podemos a vinha porque queremos dar forma e manter a videira num determinado espaço, de acordo com o modo de condução escolhido; conservar o vigor das cepas e, deste modo, preservar a longevidade das mesmas e obter uma produção regular, e com o máximo de qualidade, durante o maior número de anos.

A poda anual de Inverno assume, por isso, um papel determinante para se obter rentabilidade económica com a cultura da vinha. Sendo, a par da vindima, uma das tarefas que consome maior número de horas de mão-de-obra, não pode, todavia, este facto, por si, justificar que não sejam tidos em conta e postos em prática um conjunto de procedimentos de ordem técnica, aquando da sua realização.

A poda implica, naturalmente, fazer cortes na videira. Estes cortes, sobretudo os de maior dimensão, apresentam dificuldade em cicatrizar e são uma porta de entrada para os fungos que atacam o lenho da videira. Estes, perante condições climáticas favoráveis ao seu desenvolvimento, vão provocar a debilidade das cepas e mesmo a sua morte.

Estamos a falar de doenças do complexo do lenho da vi-



Boas práticas

- Utilizar tesouras e serrotes bem afiados de modo a produzir cortes limpos que facilitem a cicatrização.
- Sempre que possível não podar a vinha se estiver a chover.
- Evitar efectuar cortes de grande dimensão. Sempre que tal seja necessário, aplicar imediatamente um betume ou pasta isolante, ou mesmo efectuar uma pulverização com produto contra fungos do lenho (já há alguns no mercado) sobre esses cortes.
- Se houver cepas infectadas com doenças do lenho, devem ser podadas em primeiro lugar, com a queima imediata da lenha de

poda. Só depois efectuar a poda das restantes cepas.

- Não amontoar ou armazenar ao vento e à chuva perto da parcela de vinha restos de cepas mortas contaminadas.
- Escolher as varas de poda e talões mais próximo do eixo do cordão da videira e praticar os cortes tendo em conta que não venham a criar zonas de tecido morto que prejudiquem o normal fluxo de seiva para alimentação destas unidades.
- Iniciar a poda pelas parcelas com menor risco de geadas, deixando para o final (Março) as parcelas mais susceptíveis às mesmas.

deira, como o Pé Negro, a Esca, a Eutipiose, a Black Dead Arm ou a Doença de Pierce, que estão em franca progressão em todo o mundo vitícola. Para esta realidade, contribuem vários factores, mas queremos destacar o que está relacionado com a falta de cuidado com a prática da poda.

No sentido de reduzir ou mesmo eliminar os prejuízos provocados com estas doenças, enumeramos de seguida um conjunto de boas práticas a levar a efeito quando fazemos a poda da vinha.

João Garrido EVAG

EDIÇÃO Nº 10 - MARÇO 2019

ESTATUTO EDITORIAL Boas Vinhas é um jornal semestral de informação técnica que pretende, através de texto e imagem, disseminar conteúdos sobre viticultura. Boas Vinhas é um jornal ao serviço do viticultor e quer contribuir para a divulgação de novas tecnologias na área da cultura da vinha capazes de contribuir para uma viticultura rentável. “Boas Vinhas” distingue claramente os artigos de opinião dos artigos informativos, sem prejuízo de pode assumir as suas próprias posições, sempre no respeito da legislação em vigor. “Boas Vinhas” tem um âmbito regional e quer contribuir para a divulgação de eventos, artigos práticos e/ou científicos, quando assim o entendam, sobre todas as novidades que à viticultura dizem respeito. “Boas Vinhas” é uma publicação independente, sem qualquer dependência de natureza política, ideológica e económica.

FICHA TECNICA

Directora: Maria José Pereira | Jornalista: Ilidia Pinto | Proprietária / Editora: Comissão de Viticultura da Região dos Vinhos Verdes | NIF: 501 873 635 | Sede: Rua da Restauração, 318, 4050-501 Porto | Comissão Executiva: Manuel Pinheiro, Maria José Viana, Nuno Brito | Sede da Redacção: Rua da Restauração, 318, 4050-501 Porto | Tel. 226 077 300 | E-mail: viticultura@vinhoverde.pt | Produção: Jornal de Notícias, Rua de Gonçalo Cristóvão, 195-219, 4049-011 Porto, tel.222096100, Fax 222096200 | Impressão: Funchalense, Rua da Capela de Nossa Senhora da Conceição, 50, 2715-029 Pero Pinheiro Tel. 219677450. Fax 219677459 | Tiragem: 18000 exemplares | Periodicidade: Semestral | ERC: Registo nº 126529 | ISSN Edição impressa: 2183-5411; online: 2183 - 7686 | Depósito Legal: nº 377222/14 | Jornal de distribuição gratuita | Os textos não respeitam o novo acordo ortográfico.

Seguro colectivo de colheitas em subscrição durante Março

A Região dos Vinhos Verdes tem o maior seguro agrícola do país que, este ano, conta com condições especialmente vantajosas

A Comissão de Viticultura da Região dos Vinhos Verdes contrata anualmente um seguro colectivo de colheitas, participado pela UE, e que oferece aos produtores com uvas ou vinho declarados para venda e que tenham o seu cadastro actualizado no registo central vitícola, entre outros requisitos. Este é o maior seguro agrícola do país. Garante cobertura contra sinistros provocados por geada, granizo, incêndio com origem climática, escaldão, raio, explosão, tromba de água ou queda de neve, e cobre prejuízos superiores a 30,01% da produção segura.

A principal novidade este ano é que pode segurar a produção por um valor superior a um preço que é praticamente metade do que estava em vigor. O valor base continua a ser de 0,22€/kg, mas pode ser aumentado para um dos quatro escalões existentes, mediante o pagamento do diferencial por quilo estabelecido, conforme os valores no quadro abaixo.

Escalão Base	
0,22 Euros Kg/Uva	
Valor a suportar por Kg acima da Produção Base	
0,0036 Eur	
Custo dos Adicionais	
Escalão da valor/kg	Custo do adicional (EUR/kg)
0,40€ (castas recomendadas)	0,0036 €
0,50 € (castas recomendadas)	0,008 €
0,60 € (castas recomendadas)	0,0096 €
1,00 € (Exclusivo para a casta ALVARINHO de toda a Região)	0,0160 €
PREJUÍZO MÍNIMO INDEMNIZÁVEL	
30,01%	
FRANQUIA	
20% sobre o valor seguro dos bens discriminados	



Importante, ainda, a ter em conta é que o seguro tem por base a quantidade média de uvas produzidas nos últimos seis anos, com exclusão do ano de menor produtividade. Para os produtores com três ou menos anos, não haverá qualquer ano de exclusão. Mas sempre que a média assim apurada se apresente inferior ao que se estima, podem os viticultores proceder ao seu aumento, até 20% ou em valor superior, sempre que devidamente justificado. O custo, este ano, será de 0,0036€/kg.

Quem tem direito ao seguro? Todos os que apresentaram a sua DCP até 31 de Dezembro, que declararam uvas ou vinho para venda e que tenham a sua situação financeira com a CVRVV regularizada. Têm de ter o cadastro actualizado no registo central vitícola e dispor de NIFAP e IB válido do IFAP registado na Comissão. Por fim, têm que ter dado autorização à CVRVV para contratar o seguro em seu nome e autorizado a submissão da candidatura ao IFAP. Os requisitos são verificados, até 28 de Fevereiro, e a CVRVV elaborará uma lista dos produtores abrangidos pela oferta do seguro, a mé-

dia apurada e as parcelas de vinhas abrangidas. Os que não reúnam as condições referidas podem beneficiar do seguro, desde que o manifestem durante Março e suportem o respectivo custo.

Uma vez encerrado o contrato de seguro e submetida a candidatura ao IFAP não é possível efectuar qualquer alteração. É, por isso, fundamental que, aberto o período de subscrição, todos os produtores verifiquem se o seu cadastro vitícola se encontra devidamente actualizado e se a média de produção apurada se encontra correcta, avaliando se necessitam de aumentar a média segura, bem como de efectuar uma valorização das uvas para um escalão superior ao valor base (0,22€/kg). O período de subscrição decorre durante Março e até meio de Abril de cada ano. Qualquer alteração na titularidade ou exploração das parcelas deve ser actualizada, preferencialmente, até ao fim de Fevereiro.

Ocorrendo um sinistro, os produtores devem fazer a sua participação no prazo de 30 dias, na aplicação online disponibilizada pela CVRVV ou presencialmente nos serviços de atendimento. Após a participação, os peritos da companhia de seguros realizarão uma vistoria às parcelas afectadas para apurar o prejuízo e o valor da indemnização, que deve ser acompanhada pelo produtor ou por um representante seu.

A indemnização é concedida em caso de prejuízos superiores a 30,01% da produção segura, como já referido, mas está sujeita a uma franquia de 20% sobre o montante total apurado. O que significa que, pelo valor base, as uvas serão indemnizadas a 0,17€/kg. No caso de aderir ao escalão seguinte, a indemnização será calculada em 0,32€/kg. Os prejuízos no Alvarinho serão indemnizados a 0,80€/kg se for esse o escalão subscrito, razão pela qual a escolha de um dos escalões mais elevados é fundamental.

O seguro colectivo de colheitas negociado pela CVRVV é de extrema utilidade e importância para a segurança e estabilidade do rendimento dos produtores em caso de sinistro. Verifique as suas condições e inclusão no seguro.

Calendário do Produtor

SEGURO COLETIVO DE COLHEITA
De 15 de Março a 15 de Abril são divulgadas as condições do seguro colectivo de colheitas. O seguro é suportado pela CVRVV mas pode subscrever adicionais ao seguro, valorizando a sua produção em caso de sinistro.

NOVAS INSCRIÇÕES DE PRODUTORES / VINHAS
De 1 de Janeiro a 31 de Julho.
Inscreva a sua vinha ou adega para a produção de Vinho Verde ou IG Minho.

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO DE AGUARDENTE
Todos os destiladores têm que declarar a produção de aguardente entre o dia 1 e 30 de Abril de cada ano.

INSCRIÇÃO DE VINHAS PARA VISTORIA DE AUMENTO DE PRODUÇÃO
De 15 de Junho a 15 de Julho são divulgados os requisitos que devem ser cumpridos para que os produtores requeiram a vistoria às suas vinhas para que seja atribuído o aumento de produção por hectare.

DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIAS A 31 DE JULHO
A entrega da declaração de existências deve ser feita entre o dia 1 de agosto e o dia 10 de Setembro de cada ano.

DECLARAÇÃO DE COLHEITA E PRODUÇÃO DE UVAS E VINHO
Todos os viticultores e produtores têm de declarar a produção obtida, entre o dia 1 de Outubro e 15 de Novembro.

ENTREPOSTOS FISCAIS EXISTÊNCIAS A 31 DE DEZEMBRO
Os depositários autorizados têm de comunicar à respectiva Alfândega as existências a 31 de Dezembro. Prazo até 31 de Janeiro de cada ano.

Mantenha-se informado, consultando a circular "Notícias Verdes" que a CVRVV envia semanalmente por correio eletrónico u visite a nossa página em www.vinhoverde.pt

PERFIL

Vasco Cunha Coutinho – O renascimento da Quinta da Naia

Depois de muitos anos adormecida, a Quinta da Naia está em reestruturação e é já um dos principais fornecedores de uva de um dos maiores produtores de Vinho Verde. Vasco Cunha Coutinho é o administrador executivo da Fundação Maria Rosa de Mello e Faro Carvalho Borges Gama e Filhos, que detém a propriedade sita em Marrecos, Penafiel.

Licenciado em Gestão Agrícola pela UTAD e com várias pós-graduações na área dos vinhos e da gestão, Vasco Cunha Coutinho tem uma vasta experiência acumulada no sector, designadamente na Montez Champalimaud e na Wine & Soul. Na Fundação Maria Rosa de Mello e Faro Carvalho Borges Gama e Filhos é vogal da

administração, membro da comissão executiva e director financeiro.

Instituição privada, sem fins lucrativos e de interesse social e público, reconhecida em Julho de 2013, resulta do testamento de Fernando Maria Carvalho Borges de Frias que, sem descendentes, quis deixar todos os seus bens a uma fundação que perpetuasse o nome da sua mãe e irmãos, desenvolvendo a vitivinicultura e projectos de solidariedade social e de beneficência.

A Fundação dispõe de duas propriedades agrícolas, a Quinta do Carvalho, na Régua, e a Quinta da Naia, em Penafiel, e Vasco Cunha Coutinho tem a seu cargo a sua reabilitação. “Estavam numa si-

tuação muito fragilizada, com um parque de equipamentos muito limitado e obsoleto e uma área de vinha muito pequena e pouco produtiva”, explica. Só em Penafiel foram já investidos mais de meio milhão de euros, com o apoio parcial do programa VITIS, o que permitiu aumentar de três para 16 hectares a área total de vinha plantada. Em 2016 foram plantados os primeiros seis hectares, com a reformulação total das parcelas e, no ano seguinte, mais dez. Tudo de “vinha de alta densidade, com cerca de quatro mil plantas por hectare”.

Além disso, foram investidos mais 300 mil euros na compra de equipamentos agrícolas e num sistema de rega. Submetido ao PDR 2020, o projecto foi aprovado, mas a falta de dotação orçamental impediu a comparticipação.

Alvarinho e Loureiro ocupam, respectivamente, seis e sete hectares, a que se juntam mais três de Fernão Pires. E os primeiros resultados já se fizeram sentir. “Em 2018 já tivemos uma produção francamente boa, apesar de ter sido um ano difícil. Mas só em 2020 entraremos em plena produção”, refere Vasco Coutinho. Este ano, o objectivo é plantar mais



três hectares de vinha, mas não foi fácil arranjar terras. “Surpreendeu-nos imenso. Há hectares e hectares de terrenos com viabilidade agrícola completamente ao abandono e que as pessoas não querem alugar”, lamenta.

Quando tiver os 20 hectares em plena produção a Quinta da Naia fará uma colheita anual da ordem das 300 toneladas de uvas. Esta vindima, com vinhas com, apenas, um e dois anos, já produziu 140 toneladas. “Claro que a qualidade dos solos é importante, mas o investimento feito na plantação e o rigor aplicado nos trabalhos agrícolas ao longo do ano, por uma

equipa de colaboradores muito profissional e dedicada, ajudaram a fazer a diferença num ano difícil como este”.

A Fundação tem contado com o apoio de um parceiro, que se revelou “muito importante”, indicando fornecedores de materiais e prestadores de serviços. Como contrapartida, mantém com eles o vínculo, que já vinha dos tempos do fundador, entregando-lhe as uvas em exclusividade. Para os próximos anos, a intenção da Fundação Maria Rosa é a de privilegiar estas parcerias. “Desde que fiquem garantidos preços compatíveis com a qualidade das uvas que produzimos. Felizmente procura não falta, temos todos os anos imensas propostas de outros compradores”, diz Vasco Coutinho, que garante privilegiar “relações estáveis”. Quanto a novos investimentos, o gestor admite que, até 2020, o ritmo vai abrandar ligeiramente. O objectivo, para já, é consolidar a área existente para “ganhar fôlego para um novo ciclo de investimento”. Tal como não está previsto, para já, avançar com a vinificação das uvas, embora, a médio prazo, essa realidade não esteja completamente fora dos planos.

DOENÇAS DA VINHA

O que precisa de saber sobre a escoriose

A Escoriose (*Phomopsis viticola*) é um fungo que surge com frequência na Região dos Vinhos Verdes devido às chuvas no momento da rebentação. A maioria das castas brancas regionais são-lhe sensíveis, com especial destaque para o Loureiro, que, em consequência disso, quebra os pampas com muita facilidade ao simples toque do vento. Este acidente é conhecido por ‘desnoca’.

O fungo hiberna sob a forma de micélio nos gomos ou de picnídeos nos sarmentos, dando-se a sua maturação durante o Inverno. Com as chuvas, os esporos são disseminados, infectando a vinha com a rebentação. As temperaturas primaveris de 15 a 18 C e uma humectação de 7 a 10 horas consecutivas são suficientes para a contaminação. Surge em manchas na

vinha, quer pelo uso de varas infectadas na enxertia quer pela transmissão pelas tesouras de poda. Os sintomas da escoriose são dos primeiros a revelar-se após a rebentação da vinha, e particularmente naquelas onde os típicos sintomas nos sarmentos foram detectados à poda. Todavia, pode haver infecção com ausência desse tipo de sintomas (picnídios), encontrando-se o fungo apenas na forma hibernante.

A doença causa quebras de produção, quer pela não rebentação de muitos olhos basais quer pela quebra de pampas (desnoca) em pleno crescimento. É essencial a luta cultural, pelo que à poda devem deixar-se apenas varas sãs, bem como escolhê-las igualmente sãs para a realização da enxertia. As varas infectadas devem ser



queimadas após a poda e levar à prática uma poda longa para ter rebentações garantidas em olhos não basais, quando na presença de videiras bastante atacadas.

Na luta química, consoante a severidade da doença, podem ser feitos um ou dois tratamentos. A Syngenta possuiu no seu portefólio de vinha o fungicida **Quadris**

Max, que a 150 ml por 100 litros de água é a melhor recomendação para controlo da escoriose. Além disso, ajuda a prevenir o Black Rot cujas infeções ocorrem nesta mesma altura.

Saiba mais em:
<http://www.syngenta.pt/product/crop-protection/fungicida/quadris-max>



Escaldão da videira: Causas e medidas para o seu controlo

É preciso tornar as plantas mais robustas para enfrentar a maior adversidade imposta pelas alterações climáticas

Decorrente da mudança climática global, de acordo com o Painel Intergovernamental para as Alterações Climáticas, o aumento da temperatura média global até ao final do presente século poderá ser de 1,5°C a cerca de 5°C. No sul da Europa, caracterizada por ter um clima tipicamente mediterrânico, numerosos estudos enaltecem também uma redução da precipitação anual e forte probabilidade de ocorrência, quer em frequência quer em intensidade, de vagas de calor e de precipitação com carácter torrencial ou queda mais frequente de granizo durante o período estival, o que conduzirá inevitavelmente a situações de grande vulnerabilidade para a agricultura local. No que às regiões vitícolas diz respeito, a vinha poderá sofrer forte desequilíbrio com o meio, prejudicando irremediavelmente a sua sustentabilidade e a tipicidade dos vinhos aqui produzidos.

Apesar da videira ser comprovadamente uma espécie bastante resiliente ao stress estival, são cada vez mais frequentes os sintomas provocados por picos de muito sol e calor em simultâneo com períodos de secura. Nestas condições, parte da superfície foliar é destruída por escaldão das folhas mais expostas ao sol tórrido. Este acidente fisiológico deve-se à incapacidade das videiras conseguirem manter a taxa de transpiração das folhas em níveis óptimos para o respectivo arrefecimento foliar, particularmente nas horas de maior calor e secura do ar. Esta situação pode acontecer mesmo que o solo tenha boa disponibilidade hídrica porque o sistema radicular é, durante o dia, sempre mais lento na absorção de água do que a água que se perde nas folhas por transpiração, gerando desta forma défice hídrico que será tanto maior quanto maior for o calor e a secura do ar; adicionalmente, agrava-se sempre



que a superfície foliar total das videiras for sobredimensionada (vigor elevado) e pouco aclimatada ao sol tórrido. O elevado escaldão que ocorreu na primeira semana de Agosto de 2018, amplamente noticiado em todos os órgãos de comunicação social, resultou em grande parte da conjugação de todos estes factores.

Como consequência directa da redução da superfície foliar provocada pelo escaldão, não só a videira fica prejudicada na sua capacidade para produzir fotoassimilados (essencialmente açúcares produzidos nas células clorofilinas das folhas a partir do dióxido de carbono do ar), fundamentais para garantir o desenvolvimento harmonioso de todos os seus órgãos, incluindo a formação dos cachos em tamanho e qualidade, como os próprios cachos passam a estar potencialmente mais expostos ao sol escaldante de verão porque as folhas que lhe faziam sombra foram prematuramente suprimidas. Todos os viticultores, sobretudo os que conhecem bem a sua vinha, sabem bem que as intervenções

em verde, como por exemplo a desponta e a desfolha, quando mal concebidas, podem acentuar estes efeitos adversos.

Por sua vez, os bagos, para além de passarem a receber menos produtos da fotossíntese das folhas, podem também perder qualidade em termos de compostos fenólicos, compostos aromáticos e ácidos orgânicos (sobretudo ácido málico), porque as temperaturas elevadas afectam negativamente todo o metabolismo que lhes está associado desde o pintor até à vindima. Os vinhos resultantes destas uvas tenderão a ser mais desequilibrados na relação desses compostos com o teor alcoólico, comprometendo a sua qualidade e estabilidade. Perante este contexto, cada região vitícola, em conformidade com as especificidades que lhes são inerentes, deverá adaptar-se implementando medidas que promovam um maior equilíbrio da vinha com o meio.

O sector vitivinícola nacional modernizou-se muito nas últimas décadas, criando regulamentos mais apertados para a garantia da tipici-

dade dos vinhos, adoptando práticas vitícolas mais mecanizáveis e, em regra, mais amigas do ambiente e tecnologias de fabrico de vinho mais controladas, que se repercutiram seguramente na melhoria significativa da qualidade dos vinhos. Mas há diversas medidas que devem ser equacionadas quando se pretende reestruturar uma vinha e durante a fase de plena produção, de modo a tornar as plantas mais robustas

CVRVV E SYNGENTA renovam parceria

Esta é uma parceria que visa a realização de acções conjuntas para a formação e apoio à viticultura, e que vai já no seu terceiro ano consecutivo. É objectivo comum da CVRVV e da SYNGENTA que estas iniciativas possam contribuir para o sucesso da viticultura, que se pretende rentável para o produtor e baseada em princípios de sustentabilidade e responsabilidade ambiental.

para enfrentar a maior adversidade imposta pela mudança climática.

Os exemplos são muitos, mas aqui ficam alguns, começando por se promover a selecção de castas e de porta-enxertos mais bem adaptados a condições de maior aridez. Nesta medida é urgente travar a delapidação genética de castas ditas “minoritárias” a que se vem assistindo em muitas regiões porque neste património poderá estar a solução nuclear para ajudar a responder ao problema em apreço. Há, também, que proceder a uma adequada definição da orientação, compasso e geometria das linhas de plantação, visto que da conjugação racional destes factores depende muito a eficiência da interceptação da luz e do uso de água pela superfície foliar exposta nos períodos do dia mais favoráveis para a produção de fotoassimilados ou mais susceptíveis ao escaldão.

Há que fazer uma gestão da cobertura do solo compatível com as características climáticas da região, com a conservação dos solos e com as necessidades hídricas da vinha, e implementar práticas culturais que têm apenas impacto sazonal mas que, quando aplicadas pelo viticultor com grande racionalidade, têm a virtude de evitar excessos de vigor ou de excessiva exposição dos cachos à radiação solar directa. Nestas acções destacam-se a poda de inverno e as intervenções em verde, sobretudo a orientação dos sarmentos durante o seu crescimento, a desponta e a desfolha selectiva, e o uso ponderado de fertilizantes associados ao excesso de vigor. A aplicação de substâncias inertes e mais ou menos esbranquiçadas sobre as folhas (ex: caulino) ajuda a aumentar a capacidade de reflexão da radiação solar em ambientes de elevada intensidade luminosa. E em locais onde haja água disponível para rega e onde os viticultores tenham capacidade técnica e económica para a implementar, a gestão eficiente desta prática constitui cada vez mais uma medida que pode ajudar a contribuir para o desejável equilíbrio fisiológico e qualitativo da vinha sem prejuízo da sua viabilidade e sustentabilidade.

José Moutinho Pereira
UTAD